



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 006/2024

Regulamenta o Ato de Procedimento de Liquidação das Despesas de Diárias em diagrama (fluxograma).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com na Lei de Responsabilidade Fiscal, e considerando a necessidade de regulamentar o ato de procedimento de Liquidação das Despesas de Diárias em diagrama (fluxograma),

RESOLVE:

Art. 1º Está normativa regulamenta o fluxograma de Liquidação de despesas de Diárias no Município de Rio Bom - PR, e estabelece as fases dos procedimentos.

Art. 2º O fluxograma de liquidação de Despesas de Diárias será realizado conforme as seguintes 5 (cinco) fases:

I - Solicitação por Meio de Documento Digital: O início do processo com a formalização da solicitação via documento digital.

II - Realização de Empenho de Diária: Formalização do compromisso financeiro para a despesa solicitada.

III - Liquidação Contábil: Verificação e registro contábil da despesa para garantir que foi realizada corretamente.

IV - Pagamento Financeiro e Contábil: Efetuação do pagamento e atualização dos registros financeiros.

V - Encaminhamento de Comprovantes de Viagens Anexado ao Processo Digital: Anexação e arquivamento dos comprovantes de despesas para documentação e controle.

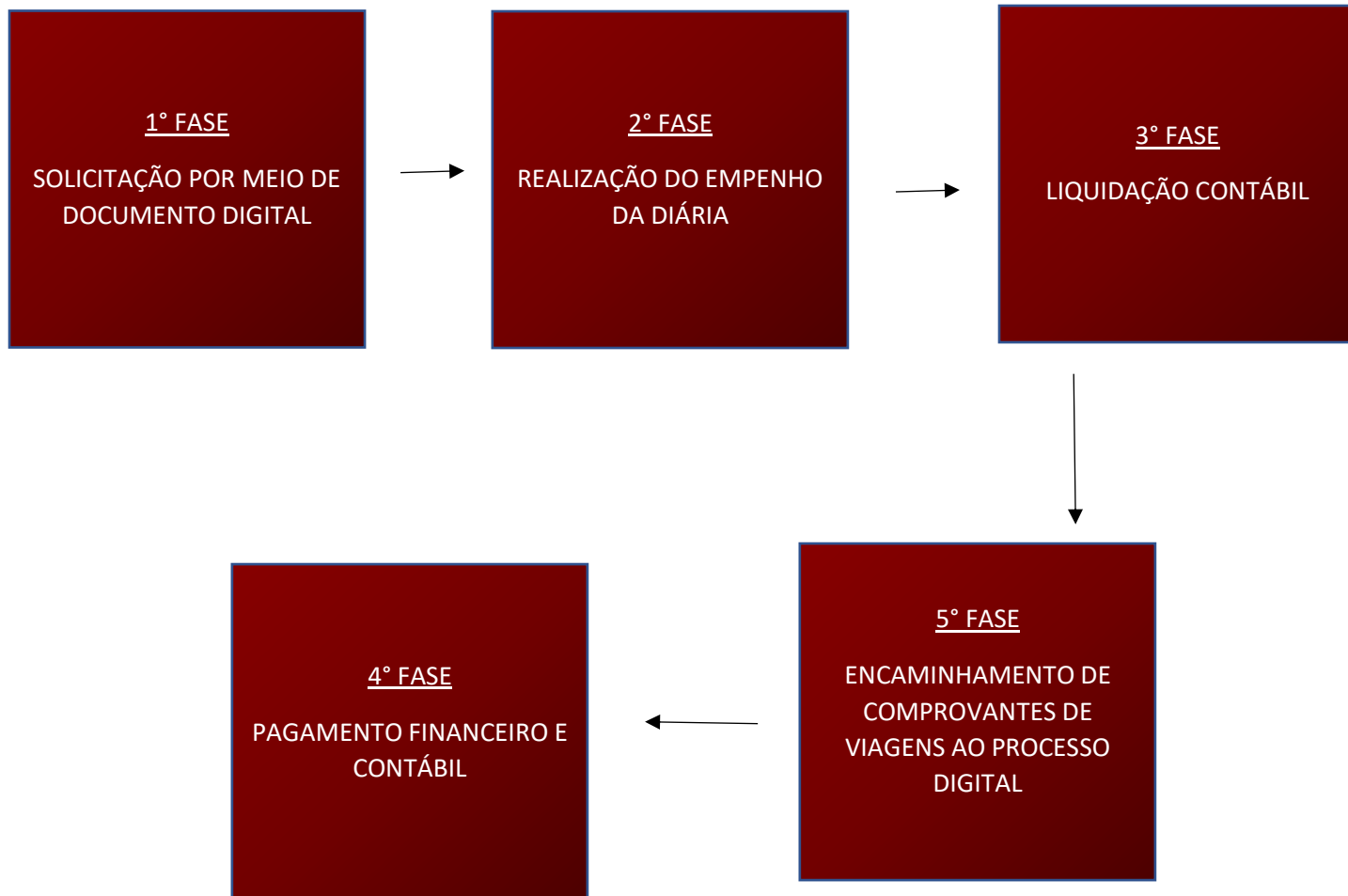


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

FLUXOGRAMA



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Bom, Paraná, aos 23 de setembro de 2024.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal

DHEISON MORO ROSSI

Controlador Interno